

**RETIFICAÇÕES Nº 03 – EM 16/01/2023****REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022 DMED – SMART METER****REF.: ET 07-02-228 v.13 – Página 01 de 38****ONDE SE LÊ:**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - AMI E SISTEMA DE MEDIÇÃO – SMART METER	Código:	ET 07-02-228
	Versão:	12

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO - AMI E SISTEMA DE MEDIÇÃO – SMART METER	Código:	ET 07-02-228
	Versão:	13

REF.: ET 07-02-228 v.10 – Página 15 de 38**ONDE SE LÊ:**

5.5.5.1 Certificados para autenticação de dispositivos de IoT e compatibilidade com o ambiente AMI (Advanced Metering Infrastructure).

LEIA-SE:

5.5.5.1 Certificados para autenticação de todos os medidores de energia, certificados para autenticação dos demais dispositivos necessários para comunicação dos medidores (quando aplicável) e compatibilidade com o ambiente AMI (Advanced Metering Infrastructure).

**REF.: ET 07-02-228 v.10 – Página 17 de 38****ONDE SE LÊ:**

- 5.8.5. O Desenho da Rede deverá garantir que a mesma opere sem a necessidade de reconfiguração de sua arquitetura, pelo período de 13 (treze) anos, excetuando-se alterações que ocorram em função de mudanças no sistema elétrico da DMED.

LEIA-SE:

- 5.8.5. O Desenho da Rede deverá garantir que a mesma opere sem a necessidade de reconfiguração de sua arquitetura, pelo período de 13 (treze) anos, excetuando-se alterações que ocorram em função de mudanças no sistema elétrico da DMED ou por variações severas no adensamento urbano ou de relevos que impactem de maneira significativa a performance RF.

REF.: ET 07-02-228 v.10 – Página 38 de 38**ONDE SE LÊ:**

- 17.7. ET 07-02-191 v.04 - Telemedicação do Grupo B
17.8. ET 07-02-170 v.08 - Medidor Inteligente de Energia com Comunicação

LEIA-SE:

- 17.7. ET 07-02-191 v.05 - Telemedicação do Grupo B
17.8. ET 07-02-170 v.09 - Medidor Inteligente de Energia com Comunicação

REF.: ET 07-02-191 v.05 – Página 01 de 13**ONDE SE LÊ:**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
TELEMEDIÇÃO DO GRUPO B	Código:	ET 07-02-191
	Versão:	04

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
TELEMEDIÇÃO DO GRUPO B	Código:	ET 07-02-191
	Versão:	05

**REF.: ET 07-02-191 v.05 – Página 01 de 13****ONDE SE LÊ:**

- 5.1.2. Deverão ser utilizados os requisitos de software e hardware descritos na ET 07-02-228 v.12, em especial em seu item 8.3, mas não se limitando à ele.

LEIA-SE:

- 5.1.2. Deverão ser utilizados os requisitos de software e hardware descritos na ET 07-02-228 v.13, em especial em seu item 8.3, mas não se limitando à ele.

REF.: ET 07-02-191 v.05 – Página 04 de 13**ONDE SE LÊ:**

- 5.2.1. Deverá suportar a integração de todos os dispositivos conectados à plataforma de coleta (MDC), seguindo as técnicas listadas na ET 07-02-228 v.12.

LEIA-SE:

- 5.2.1. Deverá suportar a integração de todos os dispositivos conectados à plataforma de coleta (MDC), seguindo as técnicas listadas na ET 07-02-228 v.13.

REF.: ET 07-02-191 v.05 – Página 09 de 13**ONDE SE LÊ:**

- 5.7.1. Devem ser seguidos todos os procedimentos de segurança da informação relatados na ET 07-02-228 v.12.
- 5.8.1. Devem ser seguidos todos os requisitos da ET 07-02-228 v.12.
- 5.9.1. Devem ser seguidos todos os requisitos da ET 07-02-228 v.12.

LEIA-SE:

- Devem ser seguidos todos os procedimentos de segurança da informação relatados na ET 07-02-228 v.13.
- 5.8.1. Devem ser seguidos todos os requisitos da ET 07-02-228 v.13.
- 5.9.1. Devem ser seguidos todos os requisitos da ET 07-02-228 v.13.

REF.: ET 07-02-170 v.09 – Página 01 de 28**ONDE SE LÊ:**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
MEDIDOR INTELIGENTE DE ENERGIA COM COMUNICAÇÃO CERTIFICADA	Código:	ET 07-02-170
	Versão:	08

**LEIA-SE:**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
MEDIDOR INTELIGENTE DE ENERGIA COM COMUNICAÇÃO CERTIFICADA	Código:	ET 07-02-170
	Versão:	09

REF.: ET 07-02-170 v.09 – Página 02 de 28**ONDE SE LÊ:**

Especificação técnica destinada para integração da “ET 07-02-228 v.12 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter” e padronização dos medidores eletrônicos inteligentes de energia elétrica para realização de leitura, corte / religa do fornecimento de energia elétrica, implantação da medição permanente conforme PRODIST módulo 8, medição de geração distribuída, na área de concessão da DME Distribuição S/A.

LEIA-SE:

Especificação técnica destinada para integração da “ET 07-02-228 v.13 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter” e padronização dos medidores eletrônicos inteligentes de energia elétrica para realização de leitura, corte / religa do fornecimento de energia elétrica, implantação da medição permanente conforme PRODIST módulo 8, medição de geração distribuída, na área de concessão da DME Distribuição S/A.

REF.: ET 07-02-170 v.09 – Página 05 de 28**ONDE SE LÊ:**

5.4.12. O medidor deverá estar preparado para comunicação remota via interface com o sistema de AMI conforme ET 07-02-228 v.12 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.

LEIA-SE:

5.4.12. O medidor deverá estar preparado para comunicação remota via interface com o sistema de AMI conforme ET 07-02-228 v.13 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.

**REF.: ET 07-02-170 v.09 – Página 16 de 28****ONDE SE LÊ:**

- 5.8.4.1. Os medidores devem possuir módulo de comunicação integrado - NIC, atendendo aos requisitos da ET 07-02-228 v.12 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.
- 5.8.4.2. O NIC deve conter camada de segurança com no mínimo firmware assinado ou validado e criptografia validada, atendendo aos requisitos da ET 07-02-228 v.12 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.
- 5.8.4.6. O NIC deverá ser compatível e operar com a rede AMI implantada na DMED, conforme ET 07-02-228 v.12 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.

LEIA-SE:

- 5.8.4.1. Os medidores devem possuir módulo de comunicação integrado - NIC, atendendo aos requisitos da ET 07-02-228 v.13 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.
- 5.8.4.2. O NIC deve conter camada de segurança com no mínimo firmware assinado ou validado e criptografia validada, atendendo aos requisitos da ET 07-02-228 v.13 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.
- 5.8.4.6. O NIC deverá ser compatível e operar com a rede AMI implantada na DMED, conforme ET 07-02-228 v.13 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.

REF.: ET 07-02-170 v.09 – Página 23 de 28**ONDE SE LÊ:**

- 5.8.9.34. Todo medidor deverá incorporar em sua interface de comunicação um certificado digital, individual e exclusivo, e deverá utilizá-lo para realizar a autenticação segura do medidor na rede AMI antes de trafegar qualquer tipo de dado, conforme descrito na ET 07-02-228 v.12 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.
- 5.8.9.34.1. Toda comunicação deve utilizar os critérios da suíte de segurança (nível 0 ou superior) definida pela Norma IEC 62056 - DLMS/COSEM em conformidade com o Wi-SUN Profile for FAN 1.0. e com a ET 07-02-228 v.12 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.

LEIA-SE:

- 5.8.4.1. Todo medidor deverá incorporar em sua interface de comunicação um certificado digital, individual e exclusivo, e deverá utilizá-lo para realizar a autenticação segura do medidor na rede AMI antes de trafegar qualquer tipo de



dado, conforme descrito na ET 07-02-228 v.13 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.

5.8.9.34.1. Toda comunicação deve utilizar os critérios da suíte de segurança (nível 0 ou superior) definida pela Norma IEC 62056 - DLMS/COSEM em conformidade com o Wi-SUN Profile for FAN 1.0. e com a ET 07-02-228 v.13 Implantação da Rede de Comunicação – AMI e Sistema de Medição – Smart Meter.

Poços de Caldas, 16 de janeiro de 2023.

Stênio Bertozzi – Coordenador Técnico

Comissão de Licitação

Mara Rúbia dos Reis – Presidente

Marilene Santiago Coutinho – Membro Titular

Willian Hander de Souza – Membro Titular